



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO 408/2023

Os Vereadores **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** e **SAMARA DA VISÃO**, que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Saúde, Senhor Luís Barreto**, informações sobre a reforma do prédio do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD).

- Quando o prédio será entregue, devidamente reformado e seguro, a população?
- A empresa que construiu o prédio será responsabilizada pelo gasto que foi feito ou é a população que vai pagar novamente essa conta?

JUSTIFICATIVA:

Conforme já denunciemos através das nossas redes sociais, um milhão e mais de duzentos mil reais foram gastos na construção do prédio que acolhe e faz tratamento de usuários de álcool e outras drogas, um serviço fundamental para a Rede de Saúde Mental e que infelizmente encontra-se desativado. O prédio foi entregue no final de 2019, e há mais ou menos um ano foi condenando pela Defesa Civil com várias avarias, demonstrando o risco que esse prédio oferecia para os profissionais e usuários.

Há mais de um ano a Prefeitura alugou outro espaço e apesar desse tempo todo o prédio continua abandonado. Em visita que fizemos recentemente a casa alugada para abrigar os usuários do CAPS AD, constatamos que não tem nenhum tipo sinalização indicando aos usuários que o CAPS está funcionando naquele espaço; as salas são pequenas, inadequadas, dificultando a boa prestação de serviço pelos profissionais; não existem espaços de socialização e atividades de cultura e lazer, para melhorar o acompanhamento desses usuários, ou seja, é uma adaptação que está disponível com um serviço sem qualidade, equipe reduzida para uma super demanda de usuários de álcool e outras drogas, principalmente no contexto pós pandemia, quando a Prefeitura já deveria ter entregue esse prédio devidamente reformado. Com a Reforma Psiquiátrica e os avanços da luta antimanicomial, mais do que nunca, defender o CAPS AD é lutar pela dignidade das pessoas que são acolhidas pelo espaço público.

Nesse sentido, pedimos aos vereadores e vereadoras desta casa, que aprovelem esse importante requerimento em respeito à nossa população, e também com o que está previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

Subscrito por:

Samara mily de macedo lema
SAMARA DA VISÃO
VEREADORA